

PORTARIA Nº 18/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara para participar de evento representando o Poder Legislativo de Pugmil, e dá outras providências.

O Presidente desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, Alessandro Ribeiro de Sá, e conceder-lhe uma diária, a fim de que o mesmo possa participar da OFICINA TÉCNICA DE CO-CRIAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO TOCANTINS, promovido pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins e que acontecerá no dia 27 de agosto de 2025, no Auditório da Reitoria da UFT, em Palmas – Tocantins.

Parágrafo Único: - a diária será pagada conforme Resolução que estabelece diárias dos Vereadores para a capital Palmas, portanto, no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

Art. 2° - É por demais importante a presença de um representante deste Poder legislativo, visto que no município de Pugmil, há três mineradoras em pleno funcionamento es que proporciona desenvolvimento econômico, mas também preocupação em relação ao meio ambiente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025.

lessandro Ribeiro

Presidente

CERTIDÃO D	IE PUBL	ICAÇÃ	0
Certifico e dou fé ··. ACARD desta C	que foi âmara N	publii 1unici	cado pal
Pugmil-TO Em	/_	1	
Lei nº	_de	_/_	1
Decreto nº	de_	/	/
Z Portaria nº	QR den	26 11	R A

GISLENE MARTINS SOUSA